



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº.059/GP/CMETOPPO/RO.

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"INCLUSÃO DA LINHA ARLINDO METER NA ROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES"

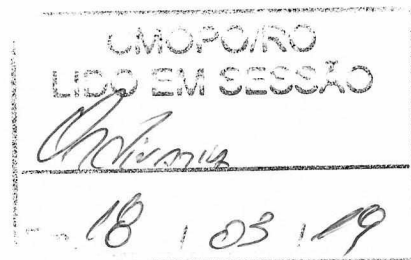
JUSTIFICATIVA:

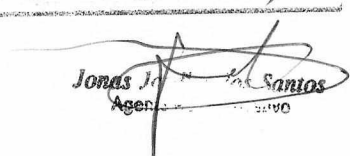
Senhor Prefeito, a presente reivindicação tem como objetivo facilitar o acesso dos estudantes a unidade escolar, visto que alguns alunos tendem a percorrer aproximadamente quatro quilômetros no intuito de chegar ao local de estudo.

Com a inclusão da linha na rota de ônibus escolares, os alunos terão melhores condições em dar continuidade em seus estudos, por conseguinte, evitando a fadiga e o cansaço.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR – PTB
PRESIDENTE




Jonas J. Santos
Agente

AO EXMO. SR.
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.